



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1455/2023, 17 DE OUTUBRO DE 2023

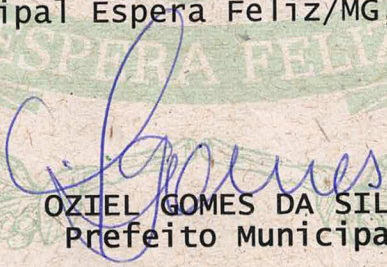
**"DA DENOMINAÇÃO À QUADRA
QUE ESPECIFICA."**

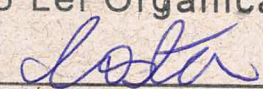
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,
Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada QUADRA VEREADOR JAIR
PORTES DA SILVA, quadra de esportes da Comunidade do Taboão.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 17 de outubro de 2023


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 17 / 10 / 23
Art. 86 Lei Orgânica

Visto